



REGULAMENTO GERAL

I - DA ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO GERAL É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS DISPUTAS DA TAÇA ROSÁRIO, EM 2020, PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ART. 2º - A COMISSÃO ORGANIZADORA DA TAÇA ROSÁRIO 2020 É FORMADA POR:

COORDENAÇÃO GERAL – FERNANDA SANTOS.

PROFESSORES DE ED. FÍSICA – ANDRÉ PESSIN, GRAZIELA ACOSTA, PAULINE CAVALCANTI CHAGAS, RUBIANE OLIVA, KARINA DOHMS, ROGÉRIO VARGAS E RICARDO FONSECA.

GRÊMIO ESTUDANTIL ROSARIENSE, SOE, SCP, SCT.

ART. 3º - É DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA INTERPRETAR ESTE REGULAMENTO, ZELAR POR SUA EXECUÇÃO E RESOLVER OS CASOS OMISSOS.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º - A TAÇA ROSÁRIO 2020 TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- **INTEGRAR O ESTUDANTE ROSARIENSE AOS SEUS COLEGAS, À SUA ESCOLA E À COMUNIDADE ESCOLAR.**
- **OPORTUNIZAR AO ESTUDANTE UMA ATIVIDADE DE LAZER DIRIGIDA, PROCURANDO DESENVOLVER SUA CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO, CRIATIVIDADE E COMPANHEIRISMO.**
- **DESENVOLVER NOS ESTUDANTES ROSARIENSES UM ESPÍRITO DE COMPETITIVIDADE BASEADO FUNDAMENTALMENTE NOS VALORES DA FILOSOFIA MARISTA.**

III - DAS PARTICIPAÇÕES

ART. 5º - PODERÃO PARTICIPAR TODOS OS ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO ANO DE 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICARÃO IMPOSSIBILITADOS DE PARTICIPAR OS ESTUDANTES COM DISPENSA MÉDICA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, VIGENTE DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA TAÇA ROSÁRIO 2020 (LISTA FORNECIDA PELOS PROFESSORES DE



EDUCAÇÃO FÍSICA), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA TURMA NA MODALIDADE NA QUAL VIER A OCORRER A INFRAÇÃO.

ART. 6º - PARA INSCREVER-SE NA TAÇA ROSÁRIO, A TURMA DEVERÁ SEGUIR O ROTEIRO ABAIXO ESPECIFICADO:

- 1º - LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO GERAL DA TAÇA ROSÁRIO E ANEXO.
- 2º - COMPARECER POR ANO NOS SEGUINTE DIAS:

- ENSINO MÉDIO: ATÉ DIA 9/3/20.
- 8º E 9º ANOS EF: ATÉ DIA 13/3/20.
- 6º E 7º ANOS EF: ATÉ 9/4/20.

3º - EFETUAR O PAGAMENTO DE **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** POR MODALIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO – NÃO SERÃO ACEITAS, SOB NENHUMA HIPÓTESE, INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO DETERMINADO OU COM PAGAMENTO PARCIAL.

IV - DAS MODALIDADES

ART. 7º - A TAÇA ROSÁRIO 2020 SERÁ DISPUTADA NAS SEGUINTE MODALIDADES:

6º ANO EF	MASCULINO E FEMININO - HANDEBOL
7º ANO EF	MASCULINO – HANDEBOL E FUTSAL FEMININO – HANDEBOL E FUTSAL
8º ANO EF	MASCULINO – FUTSAL, VÔLEI, HANDEBOL E BASQUETE FEMININO – FUTSAL, VÔLEI, HANDEBOL E BASQUETE
9º ANO EF	MASCULINO – FUTSAL, VÔLEI, HANDEBOL E BASQUETE FEMININO – FUTSAL, VÔLEI, HANDEBOL E BASQUETE
ENSINO MÉDIO	MASCULINO – FUTSAL, VÔLEI, HANDEBOL E BASQUETE FEMININO – FUTSAL, VÔLEI, HANDEBOL E BASQUETE

V - DAS DISPUTAS

ART. 8º - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS NO CENTRO ESPORTIVO DO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, AOS SÁBADOS PELA MANHÃ E TARDE.



PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE NECESSIDADE, A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ A SEU CRITÉRIO DETERMINAR OUTRA DATA E HORÁRIO PARA AS DISPUTAS.

ART. 9º - A IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES SERÁ FEITA ATRAVÉS DO MESÁRIO UM JOGO ANTES.

PARÁGRAFO ÚNICO - A COMISSÃO ORGANIZADORA PODE, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO A QUALQUER ESTUDANTE, BEM COMO IMPEDIR A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NAS DISPUTAS.

ART. 10º - É DE RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES PARTICIPANTES DENUNCIAREM E COMPROVAREM IRREGULARIDADES DAS EQUIPES ADVERSÁRIAS, CABENDO À COMISSÃO ORGANIZADORA RECEBER E INVESTIGAR AS INFORMAÇÕES E, SENDO NECESSÁRIO, APLICAR OS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO.

ART. 11º - SOMENTE SERÃO ACEITOS PROTESTOS APRESENTADOS POR ESCRITO, ASSINADOS PELO LÍDER DE ESPORTES E ENTREGUES À COMISSÃO ORGANIZADORA ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 1H APÓS A REALIZAÇÃO DA PARTIDA.

ART. 12º - A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER AO LOCAL DO JOGO NO HORÁRIO DETERMINADO SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O. (NÃO COMPARECIMENTO), ESTANDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO E TENDO TODOS OS SEUS RESULTADOS ANULADOS.

ART. 13º - OS HORÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE JOGOS ASSEGURAM QUE A PRIMEIRA PARTIDA NÃO INICIA ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, PORÉM AS PARTIDAS SEGUINTE SEGUEM A ORDEM DOS JOGOS SEM LEVAR EM CONTA O HORÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ DADA A TOLERÂNCIA DE 10 (DEZ) MINUTOS **APENAS PARA O PRIMEIRO JOGO**. EM CASO DE W.O., OS PRÓXIMOS JOGOS SEGUEM A PROGRAMAÇÃO ESTIPULADA.

ART. 14º - PODERÁ HAVER COINCIDÊNCIA NOS HORÁRIOS DE OCORRÊNCIA DAS DIFERENTES MODALIDADES, SENDO QUE CADA TURMA DEVERÁ TER ATLETAS SUFICIENTES PARA PARTICIPAR NAQUELAS MODALIDADES EM QUE, POR VENTURA, ISSO VENHA A OCORRER.

ART. 15º - OS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES E MONTAGEM DA TABELA DE JOGOS, EM TODAS AS MODALIDADES, SERÃO DETERMINADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA EM CONFORMIDADE COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DAS COLOCAÇÕES, AO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA, SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS PELA ORDEM: MAIOR NÚMERO DE PONTOS, CONFRONTO DIRETO MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS, MAIOR SALDO DE GOLS (PONTOS) **EM TODA COMPETIÇÃO**, SORTEIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NA FASE FINAL, OS JOGOS SERÃO ASSIM REALIZADOS: SEMIFINAL – 1º X 4º E 2º X 3º. OS VENCEDORES DAS SEMIFINAIS DISPUTAM A FINAL. PORÉM, DEPENDENDO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES INSCRITOS NA MODALIDADE, O CRITÉRIO DE DISPUTA FINAL PODERÁ SER MODIFICADO.

ART. 16º - FAZ-SE NECESSÁRIO O USO, EM TODAS AS DISPUTAS, POR PARTE DAS EQUIPES, **DE CAMISETA COM NÚMEROS VISÍVEIS, MESMA COR (TIME) E NÚMERO DA TURMA.**

VI - DOS JOGOS COLETIVOS

ART. 17º - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS OFICIAIS VIGENTES E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE ESTE REGULAMENTO:

VOLEIBOL - AS EQUIPES SERÃO CONSTITUÍDAS POR SEIS ATLETAS. PODERÃO SER INSCRITOS 12 ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE SEIS ATLETAS. CASO NÃO HAJA O NÚMERO MÍNIMO, A TURMA SERÁ DECLARADA PERDEDORA POR W.O.

- **DURAÇÃO DO JOGO: SET ÚNICO EM TIE BREAK, ATÉ 25 (VINTE E CINCO PONTOS), SENDO NECESSÁRIA DIFERENÇA DE DOIS PONTOS PARA O TÉRMINO DA PARTIDA.**

VITÓRIA	2 PONTOS	DERROTA	1 PONTO
----------------	----------	----------------	---------

BASQUETE – AS EQUIPES SERÃO CONSTITUÍDAS POR CINCO ATLETAS. PODERÃO SER INSCRITOS DEZ ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE CINCO ATLETAS. CASO NÃO HAJA O NÚMERO MÍNIMO, A TURMA SERÁ DECLARADA PERDEDORA POR W.O.

DURAÇÃO DO JOGO: 2 TEMPOS DE 10 MINUTOS.

- **EM CASO DE EMPATE, TRÊS LANCES LIVRES PARA CADA EQUIPE COM JOGADORES DIFERENTES, SE CONTINUAR EMPATADO, SEGUE ALEATÓRIO ATÉ UMA EQUIPE ERRAR.**

VITÓRIA	2 PONTOS	DERROTA	1 PONTO
----------------	----------	----------------	---------



FUTSAL - AS EQUIPES SERÃO CONSTITUÍDAS POR CINCO ATLETAS. PODERÃO SER INSCRITOS 12 ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE CINCO ATLETAS. CASO NÃO HAJA O NÚMERO MÍNIMO, A TURMA SERÁ DECLARADA PERDEDORA POR W.O. (VER ANEXO)

DURAÇÃO DO JOGO: 2 TEMPOS DE 10 MINUTOS.

VITÓRIA	3 PONTOS	EMPATE	1 PONTO	DERROTA	0 PONTO
----------------	----------	---------------	---------	----------------	---------

- **EM CASO DE EMPATE NAS FASES FINAIS (ELIMINATÓRIAS), DISPUTA DE COBRANÇAS DE TRÊS PÊNALTIS ALTERNADOS. SE PERSISTIR O EMPATE, COBRANÇA DE PÊNALTIS ALTERNADOS ATÉ QUE SE ENCONTRE UM VENCEDOR.**

HANDEBOL - AS EQUIPES SERÃO CONSTITUÍDAS POR SETE ATLETAS. PODERÃO SER INSCRITOS 12 ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE CINCO ATLETAS. CASO NÃO HAJA O NÚMERO MÍNIMO, A TURMA SERÁ DECLARADA PERDEDORA POR W.O.

DURAÇÃO DO JOGO: 2 TEMPOS DE 10 MINUTOS.

VITÓRIA	3 PONTOS	EMPATE	1 PONTO	DERROTA	0 PONTO
----------------	----------	---------------	---------	----------------	---------

- **EM CASO DE EMPATE NAS FASES FINAIS (ELIMINATÓRIAS), DISPUTA DE COBRANÇAS DE TRÊS TIROS DE SETE METROS ALTERNADOS. SE PERSISTIR O EMPATE, COBRANÇA DE TIROS DE SETE METROS ALTERNADOS ATÉ QUE SE ENCONTRE UM VENCEDOR.**

VII - DO SISTEMA DISCIPLINAR

ART. 18º - O ATLETA EXPULSO EM UMA PARTIDA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO DA PARTIDA SUBSEQUENTE.

ART. 19º - AS PESSOAS QUE INVADIREM AS IMEDIAÇÕES DA ÁREA DE JOGO DURANTE AS DISPUTAS SERÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E SUAS RESPECTIVAS TURMAS SERÃO PENALIZADAS.

ART. 20º - SE ALGUMA EQUIPE VIER A PRATICAR O ANTIJOGO (COMBINAÇÃO DE RESULTADOS, AGRESSÃO AO ADVERSÁRIO, OFENSAS À EQUIPE DE ARBITRAGEM, ETC.), A MESMA SERÁ JULGADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, PODENDO SER PUNIDA COM A EXCLUSÃO DE SUA EQUIPE OU TURMA DA COMPETIÇÃO, SENDO AINDA IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA OLIMPÍADA ROSARIENSE 2020.



ART. 21º - EM CASO DE FALTA DISCIPLINAR GRAVE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, O ATLETA SERÁ EXCLUÍDO DA COMPETIÇÃO, PODENDO A PUNIÇÃO SER ESTENDIDA PARA A PRÓPRIA EQUIPE, SENDO ENTÃO O FATO ENCAMINHADO PARA A DIREÇÃO DA ESCOLA. NESSE CASO, O ATLETA, ALÉM DE EXCLUÍDO DA COMPETIÇÃO, ESTARÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DA OLIMPÍADA ROSARIENSE.

VIII - DOS ÁRBITROS

ART. 22º - OS ÁRBITROS SERÃO DESIGNADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, NÃO PODENDO SER VETADOS.

ART. 23º - SERÁ DA COMPETÊNCIA DOS ÁRBITROS: FAZER CUMPRIR OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS, CUMPRIR À RISCA O QUE REGE ESTE REGULAMENTO, COMUNICAR AOS PROFESSORES AS EQUIPES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS.

ART. 24º - É DE RESPONSABILIDADE DO ÁRBITRO RELATAR QUALQUER INCIDENTE OU INFRAÇÃO OCORRIDA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS DISPUTAS, ATRAVÉS DO RELATÓRIO ANEXO À SÚMULA E ENVIADO À COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS.

IX - DA PREMIAÇÃO

ART. 25º - SERÃO PREMIADOS COM MEDALHAS OS ATLETAS INSCRITOS DA EQUIPE CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ EM CADA MODALIDADE E NAÍPE CORRESPONDENTE.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 26º - AS TABELAS CONTENDO AS DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS DOS JOGOS SERÃO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, ENTREGUES DIRETAMENTE AOS LÍDERES DE ESPORTE EM SALA DE AULA. NA IMPOSSIBILIDADE DISSO, SERÃO AFIXADAS NO CENTRO ESPORTIVO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DAS TURMAS TER CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

ART. 27º - NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ACESSÓRIOS NAS MÃOS, PUNHOS E ORELHAS, TAIS COMO ANÉIS, PULSEIRAS, RELÓGIOS E BRINCOS, EM TODAS AS MODALIDADES.



ART. 28º - SOMENTE PODEM SER CONSIDERADAS COMO OFICIAIS AS INFORMAÇÕES REPASSADAS ÀS TURMAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA OU POR AQUELES A QUEM FOR DESTINADA ESTA RESPONSABILIDADE.

ART. 29º - TODOS OS PARTICIPANTES DA TAÇA ROSÁRIO 2020 TÊM A OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DISCIPLINARES E REGRAS EM VIGOR.

ART. 30º - A COMISSÃO ORGANIZADORA DA TAÇA ROSÁRIO 2020 NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES OCORRIDOS COM ESTUDANTES OU POR ESTES PROVOCADOS A TERCEIROS, ANTES, DURANTE OU APÓS AS COMPETIÇÕES.

PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO

ART. 6º - PARA INSCREVER-SE NA TAÇA ROSÁRIO, A TURMA DEVERÁ:

- FAZER CAMISETAS DE ACORDO COM O MASCOTE, PAÍS E COR SORTEADOS.
- AS CAMISETAS DEVEM SER CONFECCIONADAS DE ACORDO COM A CRIATIVIDADE DE CADA TURMA, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS MARISTAS E AS NORMAS DE CONVIVÊNCIA DO COLÉGIO, DESDE QUE RESPEITEM MASCOTE, PAÍS E COR SORTEADOS.
- FAZER PAGAMENTO NA TESOUREARIA.